

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº55/2021

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I CS MILIONÁRIOS / DRES BARREIRO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde I para o CS Milionários / DRES-B, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020, Portaria SMSA/SUS-BH nº123/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I – Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função de que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde;

 II – Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício;

III – não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

Inscrições:

Período: de 26/04/2021 até às 17h do dia 30/04/2021

· Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

- I Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.
 II – Currículo atualizado.
- III Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.4º da Portaria nº179/2020), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- IV Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).
- V Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).
- VI Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data e nome, em formato pdf
- VII Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova virtual (via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual virtual (via plataforma Google Meet): 25 pontos

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-B
- III- Representante da Gestão do Trabalho Regional B
- IV- Representante da GAERE-B
- V- Representante da Comissão Local de Saúde

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante da Comissão Local de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: <u>selecao.nasf@pbh.gov.br</u>, com o assunto "Inscrição para Seleção de Gerente CS Milionários".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o email: selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)
vinculo, irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente do CS Milionários para preenchimento de vaga e
vinculo , irá participar do processo de seleção interna
para a função gratificada de Gerente do CS Milionários para preenchimento de vaga e
composição de reserva técnica.
Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria
Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de
origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para
assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do
Secretário Municipal de Saúde.
Belo Horizonte,de de 2021.
Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato
Processing a continuo da cricina infodiata do carialidato
Belo Horizonte,de de 2021.
Aggingture a goriesha da gortes da gories da da contra da gories da da contra da gories da gorie
Assinatura e carimbo do gestor de maior nível

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, BM,
declaro para fins da seleção para Gerente ou Gerente Adjunto de Uni pela Secretaria Municipal de Saúd para cumprimento de jornada de segunda a sexta-feira e atendimen podendo inclusive haver minha	preenchimento de vaga de função gratificada de dade de Saúde e Unidade de Referência, realizada de de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de nto à exigência de integral dedicação ao serviço, convocação sempre que houver interesse da de unidades de urgência e emergência, a
Belo Horizonte, de de	2021.
Assinatura do candidato	



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,	, BM,
ocupante do cargo público de	
declaro para fins da seleção para pre	enchimento de vaga de função gratificada de
	dade de Referência, realizada pela Secretaria
Municipal de Saúde de Belo Horizonte privada prestadora de serviços ao SUS	e, que não sou sócio proprietário de empresa -BH.
Belo Horizonte, de de	2021.
Belo Honzonte, de de	_ 2021.
Assinatura do candidato	

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- 2) Gestão do Cuidado no Território Belo Horizonte 2016.

Disponível: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao cuidado territorio.pdf >. Acesso em 09 de abril de 2018.

3) Estatuto do Servidor

Disponível:

- http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 4) Código de Ética do Servidor Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Disponível:https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 5) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte Disponível:http://portalpbh-

hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.

- 6) Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 2017, Diário Oficial da União.
- Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436 22 09 2017.html . Acesso em 22 de maio de 2018.
- 7) Demanda espontânea na atenção primária à saúde: SUS PBH/2014
- 8) Instrução Normativa 023/2019 GEAPS: acesso para atendimento nas unidades de atenção primária à saúde
- 9) Notificação de violências interpessoais e auto provocadas: Ministério da Saúde 2017
- 10) Cartilha Orientativa de Recursos Humanos para Gerentes de Unidades de Saúde: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/orientacoes-de-recursos-humanos-final.pdf Acesso em 28 de agosto de 2020
- 11) Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19

CRONOGRAMA

Prova escrita

Dia: 05/05/2021 Horário: 08h às 10h

Via plataforma Google Meet*

Entrevista individual

Dia: 06/05/2021 Horário: manhã

Via plataforma Google Meet*, com os candidatos que obtiverem 60% na soma

das etapas anteriores.

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem.